

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 069

São Paulo

quinta-feira, 14 de abril de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE, DE 13-4-83

CESSANDO,

A partir de 1-1-83, o afastamento de SATOKO MATUO, RG 3.627.249, Escriturário, temporária, do SQF-III-QSE, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, junto ao Gabinete Civil do Governador;

a partir de 15-3-83, os efeitos das resoluções publicadas nas datas abaixo mencionadas, na parte em que arbitram gratificação mensal, a título de representação aos a seguir indicados:

6-4-79

HILDA MINNCELLI, RG 2.486.050;
OLGA MARIA COIMBRA NICASTRO, RG 2.930.598;

7-4-79

HELENA CIDRIN GAMA ALVES, RG 1.681.982;
MARILIA PAOLIELO AZEVEDO, RG 4.869.540;
IVETE MONCIGNATTI, RG 1.586.814;

11-4-79

MARIA LUCIA BERRANCE MARQUES, RG 9.948.677;

12-4-79

JOANA MARIA DE ALMEIDA SANT'AGO, RG 2.857.364;

5-5-79

PAULO VICTOR PEREIRA DE SOUZA LIMA JÚNIOR, RG 1.358.986;

16-5-79

KAMEL MIGUEL NAHAS, RG 1.508.855;

16-7-79

ALICE PUENTE SANTOS CRUZ, RG 10.500.598;
MARIA NORMI INGRAVIDI DE GARCIA, RG 12.649.666;

19-7-79

FLÁVIO CALAZANS DE FREITAS, RG 4.110.802;
SILVIA MARIA COIMBRA SILVA, RG 3.842.479;

3-6-81

NATALINO DECOMBE, RG 1.109.400;

1-7-81

JÓÃO ALBERTO DA SILVA, RG 4.366.147;
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, RG 3.480.913;

29-8-81

MARIA CRISTINA NASSIB WILLIAM, RG 6.861.884;

29-6-82

MARIA STELLA MACEDO DE ASSUMPTIO OLYNTHO, RG 1.409.815;
MADALENA MARIA MONTEROSSO BOTELHO DE MIRANDA, RG 3.796.525.

PRORROGANDO,

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 9.266.277, Escriturário, temporário, do SQF-III-QGC, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, para, sem prejuízo dos salários e das demais

vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Informação e Comunicações, até 31-12-83.

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 13-4-83

No título de 27-3-73, referente a RUBENS NOVAES SAM-PAIO, RG 1.280.819, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 16-E, do SQC-I-QGC, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 e art.25, das D.T. da já citada Lei Complementar, ficou enquadrado a partir de 8-2-83, no padrão 21-E, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81.

No título de 6-7-81, referente a WADIN AIDAR TUMA, RG 1.366.135, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 16-E, do SQC-I-QGC, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 e art.25, das D.T. da já citada Lei Complementar, ficou enquadrado a partir de 8-2-83, no padrão 21-E, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81.

No título referente a MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA, RG 1.364.318, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, do SQC-I-QGC, em comissão, para declarar que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C.180-78, o cargo a que se refere, fica enquadrado a partir de 25-3-83, no padrão 17-D, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81.

No título de 29-1-82, referente a MIRIAM COSTA NEVES RIBEIRO MACHADO, RG 3.936.486, Escriturário, padrão 8-A, efetiva, do SQC-III-QGC, para declarar que, nos termos do art. 117, I, da L.C.180-78, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado a partir de 2-3-82, no padrão 9-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DE ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

1 - SETOR DE TERMINAIS DE COMPUTADOR - Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 3 - VAGO - 1º) MIRIAM NUNES GONÇALVES, Escriturária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I - 2º) SERGIO HENRIQUE PLUT, Escriturário, padrão 10-A, da E.V.1, T-I - Dec. 14.050-79.

Alteração válida a partir de 11 de abril de 1983.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	32
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	34
Administração	35
Trabalho	52
Cultura	53
Indústria e Tecnologia	53
Esportes e Turismo	53
Interior	53
Negócios Metropolitanos	53
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual Paulista	54

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70,

a Newton Pedreira Pinto, RG. 1.996.332, Escrivão habilitado do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-207.518/83.

a José Ruge Sobrinho, RG. 3.921.859, Escrivão habilitado do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São João do Rio Verde (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-206.089/82.

a Nicolau Veiga Filho, RG. 5.337.060, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Mangaratá, município e comarca de Nova Granada (4ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-207.881/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, § 2º e 28, da Lei 10.393/70,

a Esther More, RG. 1.760.940, Escrivão habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Votorantim, município de igual nome, da comarca de Sorocaba (2ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-207.912/83.

a Arnaldo Benedito Salles, RG. 1.986.043, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Piraicaba (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-208.644/83.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, a Alair de Souza, RG. 2.979.761, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito (Liberdade) do distrito da sede da comarca de Capital (1ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-207.958/83.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Jacinto Marinho, RG. 927.209, Auxiliar do 24º Cartório de Notas da comarca de Capital (1ª classe), conforme portaria de 10.4.80, publicada no D.O. do dia imediato - SJ - 180.600/80.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 22, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Maria do Carmo Nogueira da Silva - RG.6.190.642, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito (Liberdade) do distrito da sede da comarca de Capital (1ª classe), conforme portaria de 12.7.80, publicada no D.O. do dia imediato - SJ-183.322/80.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, § 2º, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Wângela Res Pedra Nadin - RG.3.605.727, Escrivão habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Rio Claro (2ª classe), conforme portaria de 25.3.81, publicada no D.O. do dia imediato - SJ- 189.820/81.

Secretarias de Estado

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Serviço de Cadastro, Frequência e Expediente de Pessoal

Apostila da Diretora de 13.4.83:

Declarando que o cargo de Analista Supervisor, QSEP-SQC-III, ocupado por Vanda Philomena Tura de Andrade, R.G. nº 1.168.990, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e em razão de reformulação do cálculo, com incidência dos quinquênios e de sexta-parte sobre a gratificação de nível universitário, fica, nos termos do art. 91, da LC 180-78, enquadrado a partir de 19.3.78, no padrão 58-C, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, a partir de 19.10.79, no padrão 59-C, e a partir de 19.11.80, no padrão 60-C, nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180-78; a partir de 19.3.81, no padrão 21-C-3-I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disposições Transitórias da LC 247-81, passando o seu cargo a integrar, a partir da mesma data, o SQC-I, do QSEP, de acordo com o disposto em anexo de enquadramento das classes correspondentes à Escala de Vencimentos 3, já referida, ficando assegurada sua condição de efetividade; a partir de 31.12.81, no padrão 21-D-3-I, da LC 247-81, em virtude de promoção por antiguidade, conforme Resolução SEP de 17, publicada no DO de 18.11.82; a partir de 19.11.82, no padrão 22-D-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 275-82, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180-78; a partir de 30.1.83, no padrão 27-D-3-I, da LC 247-81, alterada pela LC 275/82, nos termos do art.25, das D.T. da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso V, das D.T. da LC 209/79, regulamentado pelo art. 2º do Dec. 13.244-79 e nos termos dos arts. 94 e 95 da LC 180-78, ficando alterada a apostila de 25, publicada no DO de 26.7.78, e sem efeito a apostila de 7, publicada no DO de 8, e retificada no DO de 12.2.83.

Retificação do D.O. de 13.4.83:

Na parte referente à apostila da Diretora em nome de José Peres Neto, leia-se:... das Disposições Transitórias da LC 247-81, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal, no valor de Cr\$ 318,90, na forma do art. 5º, das mesmas Disposições Transitórias; a partir de 10.10.81...

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 11-4-83

Na resolução em nome do bel. ALCEU DANTAS MACIEL JÚNIOR, RG 5.184.067, declarando sem efeito, à vista do que consta do processo SJ-186.220-80, a apostila publicada em 15-3-83, lavrada na resolução da Secretaria da Justiça, publicada a 8-12-82.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 13.4.83

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Brasil Antônio de Melo Franco, RG. 4.707.641, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Piquete, município de igual nome, da comarca de Lorena (3ª classe). SJ-207.793/83.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez,

João Batista dos Santos, RG. 9.399.382, Escrivão habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Guaratingatã (2ª classe). SJ-207.614/83.

Maldeimar Novelli - RG. 3.115.946, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Valente Gentil, município de igual nome, da comarca de Votuporanga (3ª classe). SJ-207.315/83.

Valdete Aparecida de Campos, RG. 11.671.664, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Santo Antônio de Posse, município de igual nome, da comarca de Moji Mirim (3ª classe). SJ-207.574/83.
Zahra Issa, RG. 3.035.990, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Caçapava do Alto, município e comarca de Cotia (3ª classe). SJ-207.838/83.